



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Universidade Aberta do Brasil- UAB/UFPI  
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul  
CEP 64001-280 – Teresina PI  
Site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)  
Fone: (86) 3215-4101

## Edital nº 30/2015 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFPI, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Professores Tutores bolsistas (**presencial e a distância**) UAB/CAPES/MEC/área Letras – Português, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação do Curso de Graduação em Letras-Português/EAD, e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no **Quadro 1**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo visa a formação de cadastro de reserva de Tutor Presencial e Tutor a Distância do Curso de Letras- Português/EAD/Polos UAB/PI.
- 1.2 A Seleção será conduzida por Comissão de Seleção constituída pela Direção CEAD e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI, com o auxílio e colaboração das Coordenações de Polos.
- 1.3 A atividade de Tutor Presencial e Tutor a Distância tem **caráter temporário, sem vínculo empregatício**, cuja remuneração corresponde à Bolsa de Ensino CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD, que estabelecem orientações e diretrizes para o desenvolvimento das atividades EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC). O pagamento da Bolsa CAPES ocorrerá somente no período em que o Tutor estiver no exercício da função.
- 1.4 O candidato selecionado atuará em disciplinas da área de formação do Curso de Letras-Português, onde o exercício da função será de acordo com a oferta do curso e necessidade de sua Coordenação. O tutor que não estiver correspondendo às demandas da função poderá ser substituído a qualquer tempo pelo próximo candidato apto, seguindo a ordem de classificação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES-GRATUITAS

2.1 As inscrições poderão ser realizadas com o preenchimento do Requerimento de Inscrição (Anexo V) e apresentação da documentação exigida, indicada no item. 4, no período de **20 a 31 de julho de 2015**, no horário de 08h30min às 11h, (exceto finais de semana) na Secretaria Acadêmica do Curso de Letras/Português/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280 (**para os candidatos a função de Tutores a distância**), ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1 (**para os candidatos a função de Tutores presenciais**).

2.2 A Comissão de Seleção não aceitará a entrega de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

**QUADRO 1: Polos UAB/PI/ Curso Letras-Português / Endereços para inscrições dos Professores Tutores Presenciais nos Polos.**

POLO	ENDEREÇO POLO	VAGA/FUNÇÃO
<b>Campo Alegre de Lourdes/BA</b>	RUA CASTRO ALVES S/N, PRÓXIMO AO POSTO NOSSA SENHORA DE LOURDES. CEP: 47.220-000. TEL: (74) 3533-2217.	Cadastro de reserva para T.P. e T.D.
<b>Elesbão Veloso</b>	PRAÇA PE. JOSÉ PAULO DO RÊGO, 219 - BAIRRO CAPITÃO MUNDOCO. CEP: 64325-000.	
<b>Inhuma</b>	RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, 212, LIBERDADE. CEP: 64.535-000. TEL: (89) 3477-1214 / (89) 3477-1271 / (89) 99973-5362.	
<b>Juazeiro/BA</b>	RUA ENTRADA DO HORTO, BAIRRO: SÃO GONÇALO. CEP: 48903000. TEL. (71) 3115-9042 / (71) 3115-9043.	
<b>Luís Correia</b>	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. RUA AFONSO SERRA, 605, CENTRO. CEP. 64220-000. TEL. (86) 3367-1857/ (86) 99917-1545 / (86) 99441-0168.	T.P. 01(uma) vaga, convocação imediata. Cadastro de Reserva para T.D e T.P.
<b>Oeiras</b>	AV. DESEMBARGADOR CANDIDO DA SILVA, 67, CENTRO. CEP: 64.500.000. TEL: (89) 99971-0910.	Cadastro de Reserva para T.D e T.P
<b>Paes Landim</b>	RUA 13 DE MAIO S/N- CENTRO CEP-64710-000 / TEL: (89) 3494-1339/ (89) 99433-1420.	
<b>Piracuruca</b>	RUA TENENTE RUI BRITO, 1430, CENTRO CEP. 64240-000 / TEL. 86 3343-1369.	
<b>São João do Piauí</b>	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA, S/N. CEP: 64760-000. TEL: (89) 3483-269.	
<b>Simões</b>	RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, CENTRO. CEP: 64585-000 / TEL: (89) 3456-1344/ (89) 99976-4266.	
<b>Simplicio Mendes</b>	RUA PIO SÉRVIO, S/N, CENTRO. CEP: 64.700-000. TEL: (89) 3482-1436/ (89) 99979-8911/ (89) 99403-4033.	
<b>Uruçuí</b>	RUA ALMIR BENVINDO, S/N, BAIRRO MALVINA. TEL: (89) 3544-2575/ (89) 99987-7899/ (89) 98804-1909.	
<b>Valença do Piauí</b>	AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO. CEP: 64300-000. TEL: (89) 3465-2017.	

*T.P: Tutor Presencial.*

*T.D: Tutor a Distância*

## 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO.

ÁREA	REQUISITOS
<b>LETRAS/ PORTUGUÊS Tutor presencial</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser brasileiro nato, naturalizado <b>ou</b> estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2. Ter graduação em Letras/Português;</li> <li>3. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ter formação pós-graduada em Letras/Português <b>ou</b> estar vinculado a programa de pós-graduação na área de Letras; <b>ter preferencialmente</b> vínculo profissional na área com o serviço público (municipal, estadual ou federal);</li> <li>4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da função no Polo escolhido pelo candidato no ato da inscrição (ver anexo IV);</li> <li>5. Não ter participado do programa de tutoria EaD/UFPI/CEAD nos 2 (dois) últimos anos;</li> <li>6. Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;</li> <li>7. Residir na cidade do Polo indicado no requerimento de inscrição, ou em cidade com distância máxima de 50km</li> </ol>

	(Neste caso, será de inteira responsabilidade do candidato/tutor, todos os custos decorrentes do deslocamento do município residência/polo/residência).
LETRAS/ PORTUGUÊS Tutor a Distância	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser brasileiro nato, naturalizado <b>ou</b> estrangeiro com visto permanente;</li> <li>2. Ter Graduação em Letras/Português;</li> <li>3. Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior; ter formação pós-graduada em Letras/Português <b>ou</b> estar vinculado a programa de pós-graduação na área de Letras, <b>ter preferencialmente</b> vínculo profissional na área com o serviço público (municipal, estadual ou federal);</li> <li>4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício da função, inclusive para viajar aos Polos com vistas ao cumprimento do calendário acadêmico do curso nos encontros presenciais;</li> <li>5. Não ter participado do programa de tutoria EaD/UFPI/CEAD nos 2 (dois) últimos anos.</li> <li>6. Possuir habilidade no uso de computadores e recursos de comunicação <i>on line</i>, como Internet, e-mail, chat, fórum e outros;</li> <li>7. Residir em Teresina-PI.</li> </ol>

**3.1** O candidato a **Tutor a Distância** classificado e convocado poderá exercer a função atendendo a turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar ao polo para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso. As despesas decorrentes do deslocamento ao polo serão providas pelo programa UAB/UFPI.

**3.2** Já o candidato a **Tutor Presencial** classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido por ele no Requerimento de Inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20 horas semanais.

#### **4.0 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, entregar no prazo e horário discriminados no item 2 deste Edital, cópia da seguinte documentação, acompanhada dos originais para fins de conferência;

- a) Documento de Identidade e CPF;
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado pelo candidato;
- c) Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência (data recente);
- f) Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia e apresentação dos originais);
- g) Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado;
- h) Comprovante de vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal na área de atuação (no caso de uso de Contracheque deverá ser apresentado o mais recente), ou comprovante de vínculo a programa de pós-graduação, de acordo com as condições estabelecidas no item 3.0. Os candidatos que estiverem na condição de alunos vinculados a Programa de Pós-graduação (*stricto sensu*), deverão apresentar declaração de vínculo ao curso de Pós-Graduação e autorização, por escrito, do orientador, com vistas a sua

disponibilização de 20h semanais junto ao Curso de letras-Português/CEAD/UFPI, para exercício das atividades de Tutoria.

i) Curriculum Vitae ou Lattes, **devidamente comprovado**;

j) Declaração assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas de Tutoria do Curso de Letras – Português/EAD.

**Obs. 1:** Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior, estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

**Obs. 2:** Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando com data atualizada.

**Obs 3:** Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos da seleção.

## 5. DAS VAGAS

Será ofertada 01(uma) vaga para a função de Tutor Presencial, Polo de Luís Correia-PI, e formação de cadastro de reserva para a composição do banco de tutores **presencial** e a **distância** do Curso de Letras/Português do CEAD/UFPI. À medida que o curso necessite, os candidatos classificados poderão ser chamados, obedecendo à ordem de classificação.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo será realizado em **02 (duas) etapas**, com pontuação de 0 ( zero) a 10(dez) de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo IV).

**1ª Etapa (Eliminatória) - Prova de Títulos:** a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada, conforme estabelecida no Barema (Anexo II).

Os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com as indicações constantes do item 3.0 (requisitos), sendo avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos do BAREMA. (Anexo II).

**2ª Etapa (Eliminatória e Classificatória) - Entrevista:** Conhecimentos teóricos e experiência profissional; **A Entrevista** para os candidatos a **Tutor Presencial** será realizada nos polos de apoio presencial listados no Quadro 1 e optado para o exercício da função, conforme indicado no Requerimento de Inscrição. Para os candidatos a **Tutor a Distância**, a **entrevista** será realizada no CEAD- Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI ou em local a ser divulgado no site [www.cead.ufpi.br](http://www.cead.ufpi.br).

6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas na Análise de Títulos e Entrevista e será classificado quem obtiver nota igual ou superior a 7,0.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate ocorrerão, na sequência: **(1)** tempo de experiência na área de educação a distância; **(2)** ser pós-graduado na ordem: Doutor, Mestre ou Especialista. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com a maior idade (conf. Estatuto do Idoso).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O resultado final da seleção será publicado por ordem de classificação/função.

7.2 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

7.3 A seleção não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, pois trata-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no subitem 1.3.

7.4 No ato da inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital. Os candidatos que não atenderem as exigências indicadas neste instrumento serão eliminados.

7.5 A seleção visa o provimento de 01(uma) vaga para a função de Tutor Presencial do Polo de Luís Correia e a formação de cadastro de reserva para Tutor Presencial e Tutor a Distância do Curso, onde o candidato classificado, por ocasião de convocação, atuará nas disciplinas do Curso de Letras- Português conforme necessidade da Coordenação.

7.6 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA/UFPI , a ser oferecido pela Coordenação do Curso.

7.7 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades (CRONOGRAMA) do processo seletivo (Anexo I), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.8 Não caberá ao candidato recorrer a revisão de nenhuma etapa do processo seletivo de que trata o item 6, mas somente da fase de homologação de inscrições, obviamente, dentro do prazo para recurso estabelecido no Cronograma (Anexo I).

7.9 Caso a Comissão de Seleção ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de informações e/ou documentos apresentados pelo candidato, este será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI)/ Curso de Letras-Português/CEAD, mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.10 O Professor Tutor tem como atribuição desenvolver as atividades pertinentes, conforme Anexo III, de acordo com o calendário acadêmico do curso e orientação da respectiva coordenação.

7.11 O período de permanência do Professor Tutor convocado poderá ser por até quatro anos, podendo sofrer interrupção, desde que justificada por uma das partes (coordenação do curso ou Tutor no exercício da função).

7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 16 de Julho de 2015.

---

**Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes**  
**Diretor do CEAD/UFPI**  
**Coordenador UAB na UFPI**

**ANEXO I - Edital nº 30/2015-CEAD/UFPI**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>20 a 31.07.15</b>	-Inscrições candidato TUTOR PRESENCIAL- polos de apoio presencial –Quadro 1/ Horário: 8:30min às 11h - Inscrições candidato TUTOR A DISTÂNCIA- CEAD- Rua Olavo Bilac, 1148 Centro – Teresina, PI. Horário de 8:30min às 11h.
<b>11.08.15</b>	-Divulgação homologação das inscrições. ( <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a> )
<b>12.08.15</b>	-Interposição de Recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas (Anexo II via email: <a href="mailto:portead2014@gmail.com">portead2014@gmail.com</a> )
<b>13.08.15</b>	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.
<b>14.08.15</b>	-Divulgação do Resultado da Análise dos currículos. ( <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a> ) -Divulgação do local e horários da entrevista. <b>Tutor Presencial</b> - no polo de apoio presencial indicado no requerimento de inscrição. <b>Tutor a Distância</b> - no CEAD, Rua Olavo Bilac, 1148 Centro –Teresina, PI.
<b>17 e 18. 08.15</b>	- Entrevistas
<b>21.08.15</b>	Resultado Final. ( <a href="http://www.cead.ufpi.br/">http://www.cead.ufpi.br/</a> )

Obs: Todas as notícias e resultados dos eventos relacionados ao processo Seletivo serão divulgados no sítio:  
<http://cead.ufpi.br/>.

**ANEXO II - Edital nº 30/2015 -CEAD/UFPI**

**BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE PROFESSOR TUTORES  
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_  
Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

**Barema 1 - Títulos**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ( Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ( Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1,0		5,0
<b>Total</b>	23,00		27,00

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral).

**Barema 2 - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção	2,0		2,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	1,0		1,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	1,0		1,0
Ensaio ou artigo publicado, em revista indexada, na área objeto desta seleção (em periódico científico)	1,0		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		3,0
<b>Total</b>	5,5		9,0

**Barema 3 - Experiência na área objeto da seleção (anual)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive cursos de extensão universitária.	2,0		10,0
Experiência em docência no Ensino superior a distância.	2,0		10,0
Experiência em docência no Ensino Fundamental e Médio.	2,0		10,0
Total	6,0		30,0

**Barema 4 - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de EAD	0,5		2,0
<b>Total</b>	0,5		2,0

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO III - Edital nº 30/2015 -CEAD/UFPI

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

#### a) TUTOR PRESENCIAL

1. Postar as atividades realizadas no polo; atualizar os alunos do calendário do módulo e das disciplinas;
2. Atender aos alunos no Polo de Apoio Presencial em horários estabelecidos observando a carga horária de 20h semanais;
3. Ministrar aulas; participar de grupos de discussão, seminários e outras atividades; aplicar provas;
4. Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma SIGAA, visando capacitá-lo para o envio de atividades pedagógicas; além de acompanhá-los nas atividades de laboratório e nas atividades na plataforma (junto com os Tutores a distância).
5. Fomentar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações programadas pela Coordenação do curso; assim como propor grupos de estudos, encontros para discussão de temáticas do módulo; e, também, elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina
6. Interagir com os Tutores a distância, principalmente visando a troca de experiências ou resolução de algum problema pedagógico na referida turma;
7. Aplicar avaliação sempre que o Professor Tutor à distância – por motivo maior – esteja ausente da data estipulada para realização da prova.
8. Participar dos fóruns de discussão, fazendo inclusive intervenções, principalmente quando da ausência de resposta do Professor Tutor às perguntas dos estudantes;
9. Informar a coordenação do curso sobre eventuais mudanças no calendário;
10. Participar dos encontros presenciais obrigatórios, tais como: seminários, avaliações, reuniões com a coordenação do polo de apoio presencial, além dos encontros presenciais e capacitações na sede do CEAD/Teresina (pI), quando solicitado;
11. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, MSN, skype e books).
12. Manter informada a Coordenação Acadêmica e a Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

#### b) TUTOR A DISTÂNCIA

1. Interagir com os alunos de sua turma; postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão, Wikis e outros;
2. Promover a interatividade na plataforma, promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
3. Ministrar aulas; participar de grupos de discussão, seminários e outras atividades; aplicar provas;
4. Acompanhar, intervir, corrigir e avaliar atividades da disciplina. Depois, prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento;
5. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação e colocar as notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultados e pendências dos alunos no módulo;
6. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas e atividades da disciplina;
7. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
8. Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
9. Fornecer feedback ao professor da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado; assim como sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
10. Apresentar relatório da disciplina e do desempenho acadêmico dos estudantes à coordenação do curso;
11. Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina e propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas.
12. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, MSN, skyppe e books).



ANEXO IV -Edital nº30/2015-CEAD/UFPI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

residente/domiciliado \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF. \_\_\_\_\_

*E-mail* \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Tutor do Curso de Licenciatura Plena em Letras-Português/ CEAD/UFPI, conforme **Edital em epígrafe**.

**Opção:**

**Professor Tutor a distância ( )**

**Professor Tutor presencial ( ) - Polo** \_\_\_\_\_

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**Nº de inscrição:** \_\_\_\_\_

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Tutor presencial ( ) Polo** \_\_\_\_\_

**Tutor a distância ( )**

Local de Inscrição: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela inscrição

**ANEXO V- Edital nº30/2015-CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_

Residente e domiciliado em \_\_\_\_\_

Telefone residencial \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

*e-mail* \_\_\_\_\_

**DECLARO** ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a função de Tutor do Curso de Licenciatura em Letras/Português - EaD / CEAD/UFPI, conforme previstas no **Edital em epígrafe**.

Declaro ainda estar ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de Tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026, de 5 de junho de 2009**.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI - Edital nº30/2015-CEAD/UFPI

### MODELO DE CURRÍCULO

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação**;
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências docentes do candidato. Apenas as experiências docentes relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância. Apenas contam pontos cursos de qualificação na área de ensino à distância e não contam pontos cursos apenas feitos à distância).

**ANEXO VII - Edital nº30/2015-CEAD/UFPI**

**RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Organizadora do Concurso,

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, ,  
portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, tendo o seu pedido de  
inscrição indeferido no Processo Seletivo para Tutor \_\_\_\_\_  
do Curso de Letras-Português/CEAD, requer, mui respeitosamente, que seja revisto tal indeferimento  
pelas seguintes razões:

---

---

---

---

---

---

---

---

N.Termos

P.Deferimento

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO VII - Edital nº30/2015-CEAD/UFPI**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(COMPROVANTE)**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Nº de Inscrição:** \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**ANEXO VIII - Edital nº30/2015-CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO  
(VIA DA COMISSÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_

entregou, no ato de sua inscrição para Tutor , do Curso de Letras/Português/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples;
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

**ANEXO VIII-Edital nº30/2015-CEAD/UFPI**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO  
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Inscrição Nº \_\_\_\_\_

entregou, no ato de sua inscrição para Tutor , do Curso de Letras/Português/EaD, os documentos indicados abaixo:

- Cópia de documento de identidade e CPF.
- Cópia de comprovante de titulação exigida.
- Requerimento de inscrição.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- Cópia da Prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- Curriculum Lattes ou Vitae devidamente comprovado em cópia simples;
- Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a Pós-Graduação)

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição